



## PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE | SC

Rua Nereu Ramos, n°. 389 | CEP 89.610-000

(49) 3554-0922 | www.hervaldoeste.sc.gov.br

## PROCESSO SELETIVO

**DIVULGAÇÃO DO PARECER RELATIVO AO RECURSO AFETO À AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E APURAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO PROCESSO SELETIVO N°. 002/2015/SMECE**

O Prefeito do Município de Herval d'Oeste, Estado de Santa Catarina e a Coordenação dos Concursos Públicos da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, atuando de forma conjunta, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a decisão do recurso apresentado contra a pontuação e classificação da avaliação de títulos e apuração do tempo de serviço, para o cargo de Professor de Educação Infantil:

INSCRIÇÃO	SOLICITAÇÃO
18442	Candidata recorre da classificação dos títulos alegando que seus documentos foram entregues e protocolados no dia 19 de dezembro de 2015 na instituição. Requer informações e esclarecimentos. Anexa Formulário de Envio de Títulos (Anexo IX) e documentos para avaliação.
SITUAÇÃO	A documentação foi recebida no dia 17 de dezembro de 2015, pelo setor de Protocolo da Unoesc e não no dia 19 de dezembro de 2015 como aponta a candidata. A documentação passou pela análise da Comissão Avaliadora, todavia carece do preenchimento e envio do Anexo IX (Formulário de Envio de Títulos), que não foi entregue pela candidata no momento de protocolo dos títulos. Enseja aplicação do item 6.1.2 do Edital: "6.1.2 Os títulos, <b>acompanhados do Formulário de Envio de Títulos (Anexo IX) devidamente preenchido e assinado</b> , deverão ser entregues em envelopes lacrados, em cópia autenticada ou acompanhada dos respectivos originais, para conferência e autenticação da pessoa responsável por sua recepção, no período de inscrições deste Edital e consoante cronograma constante no Anexo IV, no Centro Administrativo da Universidade do Oeste de Santa Catarina, localizado à Rua Getúlio Vargas, n. 2125, Bairro Flor da Serra, Joaçaba, SC, 89600-000, setor de Protocolo, 1º andar, no horário das 07h30min às 17h". O Formulário de Envio de Títulos apresentado junto ao recurso está datado de 20/01/2016 e não será considerado para validar a análise dos documentos. Assim, o recurso resta indeferido. <b>RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.</b>

Gabinete do Prefeito Municipal de Herval d'Oeste/SC, em 22 de janeiro de 2016.

**NELSON GUINDANI**

*Prefeito Municipal*